



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/2021

Processo Licitatório nº.: **040/2021**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: **011/2021**

Gestor do Contrato: **Leonardo Santos Araújo**

Fiscal do Contrato: **Correspondente a cada setor**

Objeto Contratual: Contratação de borracheiro para prestação de serviço de borracharia de linha pesada para manutenção em veículos da frota municipal.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **07.490.332/0001-40** situada Rua Professor Alfredo Batista, nº 792, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Antônio De Sousa, inscrito no CPF nº. **899.371.126-72**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 040/2021 – Dispensa de Licitação nº. 011/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado com fundamento nos termos do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão unilateral do referido contrato mediante interesse público uma vez que uma nova contratação com o mesmo objeto foi finalizada, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidento o presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviço nº 087/2021, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais)**.

Leonardo Santos Araújo
Amely Maria de Almeida Pinheiro

Rhenys da Silva Cambraia

Antonio de Sousa



5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 23 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESTRADAS E TRANSPORTES**
Leonardo Santos Araújo

TESTEMUNHAS: I -

Mateus Araújo De Freitas Junior - CPF: 082.816.916-03

II -

Fernanda Cristina Calixto – CPF: 094.832.786-35